

CPL - CMLR	230501	12019
PROC.		
FLS.	88	
RUB.		A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230501/2019

PARECER JURÍDICO Nº 040701/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

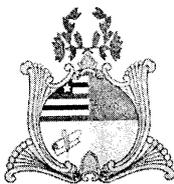
VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa Elivan Alves de Sousa EIRELI, CNPJ nº 06.241.646/0001-47, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I - RESUMO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 230501/2019, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa Elivan Alves de Sousa EIRELI, situada na Rua Frei José, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.241.646/0001-47, objetivando a contratação de empresa para aquisição



CPL - CMLR	230501	120	19
PROC.			
FLS.	89		
RUB.	A		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



CPL - CMLR		
PROC.	230501	120 19
FLS.	90	
RUB.	A	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

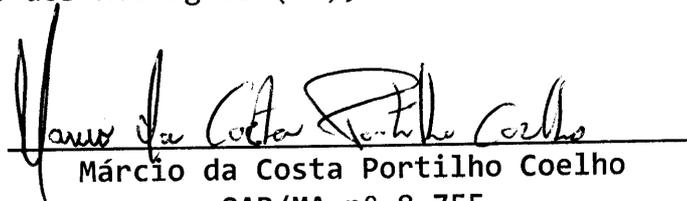
A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa Elivan Alves de Sousa EIRELI, situada na Rua Frei José, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.241.646/0001-47, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, pelo valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

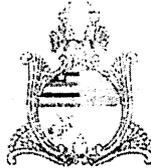
É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 04 de Julho de 2019


Márcio da Costa Portilho Coelho

OAB/MA nº 8.755
Assessor Jurídico

CPL - CMLR	230501	120	19
PROC.			
FLS.	91		
RUB.			★



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim
JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

CPL - CMLR	230501	2019
PROC.		
FLS.	92	
RUB.		

Portaria de Nomeação Nº 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **ANDERSON DE SOUSA LEITÃO**, Portador do RG nº 3.081.298 SSP/MA, CPF nº 034.649.953-48, CRC nº PI-012423/O para O cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Sr. **MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO**, Portador do RG nº 043641095-8 SSP/MA, CPF nº 661.084.703-72, OAB nº 8.755 para O cargo de Assessor Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 06/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA SOUSA COSTA**, Portadora do RG nº 60964027-6 SSP/MA, CPF nº 506.979.208-36, para O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**